



Hospital Universitário **Antônio Pedro**

Universidade Federal Fluminense



PROCESSO SELETIVO

Edital 02/2017

PROGRAMA DE ESTÁGIO
INTERNO UFF 2017

Unidade de
Planejamento

Agosto, 2017

uff Universidade
Federal
Fluminense

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

GOVERNANÇA

Tarcísio Rivello
Superintendência

Maria Conceição de Lima Andrade
Gerência Administrativa

Rubens Antunes da Cruz Filho
Gerência de Ensino e Pesquisa

CAMPO DE ESTÁGIO INTERNO

A Unidade de Planejamento é responsável por assessorar a Superintendência na tomada de decisão. Tem como objetivo geral ser estratégica dentro da Instituição permitindo um olhar diferenciado sobre o HUAP, sistêmico e integrador. Dentre os seus objetivos específicos estão o apoio à formulação dos planos estratégicos, o acompanhamento e avaliação da eficiência, eficácia e efetividade desses planos, o acompanhamento do cumprimento das metas e avaliação dos resultados da Instituição e, ainda, o recebimento, organização e disseminação das informações gerenciais.

Julio Cesar Miranda Ferreira
Unidade de Planejamento

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2. DAS VAGAS, DO PERFIL DO CANDIDATO E DO PLANO DE ATIVIDADES	3
2.1. Da reserva de vagas.....	3
2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas	3
2.3. Dos Pré-requisitos exigidos.....	4
2.4. Do plano de atividades do estagiário.....	4
3. DAS INSCRIÇÕES	5
3.1. Período de Inscrição	5
3.2. Formas de inscrição	5
3.3. Documentos necessários.....	5
4. DA SELEÇÃO	6
4.1. Data e Horário	6
4.2. Local de realização	6
4.3. Meios de Avaliação	6
4.4. Pontuação atribuída a cada critério de seleção	6
4.5. Nota final mínima para aprovação.....	7
4.6. Critérios de classificação e desempate.....	7
5. DO RESULTADO	8
5.1. Data e local de divulgação do resultado.....	8
6. DO RECURSO	8
7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	8
8. DO CRONOGRAMA	9

EDITAL Nº 02/2017 - SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de **Administração, Engenharia de Produção e Processos Gerenciais** da Universidade Federal Fluminense (UFF) para ocupar **1 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado na **Unidade de Planejamento do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de **01 de setembro a 31 de Dezembro de 2017**.

2. DAS VAGAS, DO PERFIL DO CANDIDATO E DO PLANO DE ATIVIDADES.

2.1. Da reserva de vagas

- 2.1.1. Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.
- 2.1.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Gerência de Planejamento/HUAP	
Cursos	Total de vagas
Administração, Engenharia de Produção e Processos Gerenciais	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

- 2.3.1. Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **Administração, Engenharia de Produção ou Processos Gerenciais** no/ou a partir do período **3º período**.
- 2.3.2. Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.
- 2.3.3. O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.
- 2.3.4. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.
- 2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

2.4. Do plano de atividades do estagiário

1. Dar suporte na elaboração de planilhas, apresentações e documentos administrativos;
2. Utilizar sistemas de gestão local, softwares de tratamento de dados e outros;

3. Acompanhar os principais indicadores institucionais;
4. Participar de projetos que visem a melhoria da gestão institucional, como:
 - a. Melhoria dos processos organizacionais;
 - b. Implementar o modelo de excelência em gestão pública;
 - c. Construção, execução e avaliação do plano estratégico;
 - d. Reestruturação do modelo organizacional do Huap;
 - e. Entre outros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrição:

As inscrições ocorrerão de **10 a 20 de agosto de 2017**.

3.2. Formas de inscrição:

A inscrição se dará por meio de formulário eletrônico no endereço <https://goo.gl/forms/HLVXhSrR6eDBmiot2>, com acesso permitido a todos os candidatos que tenham cadastro no IdUFF (realizar *login* no *gmail* com e-mail do @id.uff.br), onde devem **anexar o currículo e demais documentos necessários para inscrição e avaliação**. Em caso de dúvida, entre contato pelo e-mail juliocesar@vm.uff.br. A Unidade de Planejamento se encontra no Hospital Universitário Antonio Pedro, Av. Marquês do Paraná nº 303, 5º andar do prédio anexo.

3.3. Documentos necessários

- 3.3.1 Declaração de matrícula ativa; documento que certifique o coeficiente de rendimento (CR) do aluno; e documento que comprove o período cursado emitido pela coordenação do curso de administração;
- 3.3.2 Certificados ou declarações que comprovem a realização dos cursos extracurriculares e do pacote MS Office informados no currículo, bem como declaração ou qualquer documento da instituição que o candidato tenha estagiado ou trabalhado, tendo o período de permanência e assinatura do responsável bem explicitado;
- 3.3.3 O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração da forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF; e

3.3.4 O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário:

Dia 21 de agosto, segunda-feira, com início às 10hs e término às 12hs e 30 minutos;

4.2. Local de realização: Hospital Universitário Antônio Pedro, 4º andar, prédio anexo, sala 415A;

4.3. Meios de Avaliação:

4.3.1. Redação de uma carta de intenção direcionada ao responsável do CEI realizada na data e horário da seleção, respeitando a norma culta da língua portuguesa;

4.3.2. Apreciação do currículo enviado no ato da inscrição via formulário eletrônico, verificando requisitos mínimos necessários, experiência e conhecimento teórico adquirido.

4.4. Pontuação atribuída a cada critério de seleção

Meio de Avaliação (MA)		Critérios	Pontuação Máxima	
1º	Carta de Inten- ção	Apresenta-se resumindo a formação, experiência e conhecimento.	3,0	10
		Demonstra o que o fez escolher a Gerência de Planejamento como local de estágio	3,0	
		Demonstra porque devemos escolhê-lo	4,0	
2º		Possuí CR acima de 7,0		2,0
				10

	Apreciação do Currículo	Possui curso nas áreas: Gestão Estratégica, Gestão de Processos ou Gestão de Projetos (mínimo de 20h).	2,0	
		Possuí curso extracurricular (exceto das áreas do item anterior)	2,0	
		Possuí experiência em estágio/trabalho	3,0	
		Possui curso do pacote MS Office	1,0	
TOTAL POSSÍVEL			20	

4.5. Nota final mínima para aprovação:

- 4.5.1. Para definir a ordem de classificação, será necessário somar a pontuação obtida em cada meio de avaliação e dividir este total pelo número de meios de avaliação (2) existentes, tendo como resultado a média final do candidato. Para aprovação a média final de corte será de 6 (seis) pontos.

4.6. Critérios de classificação e desempate:

- 4.6.1. A classificação se dará em ordem decrescente, dá maior média de pontuação à menor média de pontuação dentre os candidatos aprovados.
- 4.6.2. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:
- 1º) Carta de intenção; e
 - 2º) Apreciação do Currículo.
- 4.6.3. Persistindo o empate será considerado para fins de desempate o candidato de maior Coeficiente de Rendimento (CR), em seguida, continuando empatado, o candidato que possuir maior idade terá prioridade.
- 4.6.4. Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social conforme artigo 16, § 2º da Instrução de Serviço nº 01 de 23/01/2017 da Pró-reitoria de Graduação por sua Divisão de Estágios.

5. DO RESULTADO

5.1. Data e local de divulgação do resultado:

Será divulgado no site do HUAP (<http://rede.huap.uff.br/huap/>) no dia 22 de agosto de 2017.

6. DO RECURSO

6.1 Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do Campo de Estágio Interno - CEI (1^a instância) / Comissão de Estágio (2^a instância);

6.2 Prazos para recurso:

6.2.1 Recurso ao CEI: 72hs após a divulgação dos resultados do processo seletivo; e

6.2.2 Recurso à Comissão de Estágio: após 72hs da ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.2.3 Para dar entrada com recurso em primeira instancia, ao CEI, o candidato deve-se dirigir a Gerência de Planejamento, no HUAP, 5º andar do prédio anexo, e preencher formulário próprio. Em segunda instancia, à Comissão de Estágio, deve-se dirigir a Pró-reitoria de Graduação em sua Divisão de Estágio.

6.3 Data e local de divulgação do resultado do recurso - Será divulgado no site do HUAP (<http://rede.huap.uff.br/huap/>) e nos murais do hospital respeitando os prazos estipulados nos itens 6.2.1 e 6.2.2.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos vai até o dia 31 de agosto de 2017.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	10/08 a 20/08
Realização da Seleção	21/08
Divulgação do Resultado	22/08
Apresentação de recurso	Até 25/08
Resultado do recurso	Até 28/08
Celebração do Termo de compromisso	Até 31/08
Início do Estágio	01/09

Niterói, 08 de Agosto de 2017.

Julio Cesar M. Ferreira

Unidade de Planejamento – HUAP/UFF
Responsável pelo Campo de Estágio